

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL JÚNIOR ARAÚJO

REQUERIMENTO N° _____ 25.676 / 2025

Formula apelo para que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, e a Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, a Sra. Pollyanna Dutra, no sentido de viabilizar a celebração de convênios e políticas públicas das ações do Programa Paraíba Primeira Infância com o município de Vieirópolis.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na forma do Regimento Interno, art. 117, inciso XIX, desta da Casa, venho perante Vossa Excelência apresentar requerimento de envio de manifestação desta Casa ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, e a e a Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, a Sra. Pollyanna Dutra, no sentido de viabilizar a celebração de convênios e políticas públicas das ações do Programa Paraíba Primeira Infância com o município de Vieirópolis.

JUSTIFICATIVA

O Programa Paraíba Primeira Infância, conforme estabelecido pelo Governo do Estado, possui natureza intersetorial e tem como objetivo garantir os direitos integrais das crianças na primeira infância, articulando políticas públicas de assistência social, saúde, educação, meio ambiente, infraestrutura, esporte e lazer;

A primeira infância constitui fase crucial para o desenvolvimento humano, e o acesso a espaços educacionais seguros e adequados, como as creches implantadas pelo Programa, representa fator determinante para a quebra do ciclo da pobreza e a promoção da equidade social;

O Município de Vieirópolis apresenta significativa demanda por políticas públicas voltadas à primeira infância, especialmente entre famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que necessitam de suporte integral para o cuidado e o desenvolvimento de suas crianças;



GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL JÚNIOR ARAÚJO

A celebração de convênio entre o Estado da Paraíba e o Município de Vieirópolis, com o objetivo de implementar ações do Programa Paraíba Primeira Infância, assegura aos celebrantes: a reestruturação ou construção de creches em comunidades vulneráveis; a garantia de acesso à educação, cuidado e desenvolvimento integral na primeira infância; o fortalecimento da política municipal de assistência à criança e à família; o cumprimento do princípio constitucional da prioridade absoluta à criança.

Diante do exposto, a implementação do Programa Paraíba Primeira Infância com o município de Vieirópolis está em perfeita sintonia com as diretrizes do Governo do Estado e com o marco legal do Programa, constituindo-se em relevante investimento social com retorno garantido para o futuro das crianças vieiropolenses e para o desenvolvimento regional, é que se justifica e propõe esse requerimento, de modo que solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação do presente requerimento.

Sala de Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 13 de outubro de 2025

- JÚNIOR ARAÚJO -

Deputado Estadual